

SESSÃO PLENÁRIA
1º/10/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	778	CEF	Retifica o Parecer CEED nº 10/2011, referente ao Processo SE nº 39.205/19.00/10.7, no que se refere à oferta do Ensino Fundamental, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Leopoldo Reichmann, em Erechim.	Karla Wunder	Seduc/RS	Erechim	24/1900-0055409-2
02	779	CEF/CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Leopoldo Reichmann, em Erechim, para a oferta da Educação Infantil, cessada desde 2014 e do Ensino Fundamental – anos iniciais, cessado em 2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Karla Wunder/ Oswaldo	Seduc/RS	Erechim	
03	780	CEF/CEI	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Elos, em Gramado, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 3 a 5 anos, e do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Karla Wunder/ Simone	Instituto Elos	Gramado	24/1900-0056065-3
04	781	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional FARGS, em Sananduva, para a oferta do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Sani	Marvin Escola Técnica EAD EIRELI.	Sananduva	25/1900-0025111-7

05	782	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Luís Felipe	Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda.	Porto Alegre	19/1900-0057205-0
06	783	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Luís Felipe	Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda.	Porto Alegre	
07	784	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Luís Felipe	Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda.	Porto Alegre	
08	785	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Luís Felipe	Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda.	Porto Alegre	
09	786	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, em Montenegro, para a oferta do curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse	Vitor	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	Montenegro	25/1900-0015559-2

			Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 725/2019. Considera válidos os estudos do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na modalidade presencial, realizados na Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro, no segundo semestre de 2022 e nos anos letivos de 2023 e 2024. Determina providência.				
10	787	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Unidade de Ensino CFJL, em Horizontina, pertencente ao Centro Tecnológico Frederico Jorge Logemann, com sede em Horizontina, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 359/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados no ano de 2023.	Sani	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	Horizontina	23/1900-0022719-3
11	788	CEMES	Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Montenegro, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Montenegro	24/1900-0049550-9
12	789	CEMES	Credencia a Escola de Ensino Médio Aurora, em Guaporé/RS, antes designada e denominada Escola de Ensino Fundamental Aurora, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Sônia	Escola Aurora Ltda	Guaporé	25/1900-0031853-0

13	790	CEMES	Credencia o Colégio Cristão Reverendo Olavo Nunes, em Porto Alegre, antes designado e denominado Escola de Ensino Fundamental Cristã Reverendo Olavo Nunes, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Percila	Instituto Educacional Reverendo Olavo Nunes	Porto Alegre	25/1900-0022026-2
14	791	CEMES	Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Flores da Cunha, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Letícia	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Flores da Cunha	24/1900-0051187-3
15	792	CLN	Retifica a Deliberação CEEEd nº 641/2025, no que se refere ao país de origem, onde consta “República de Angola”, leia-se “República da Guiné-Bissau.”	Antônio	Aquiseine Da Silva Inquec	Passo Fundo	25/1900-0038487-7
16	793	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Javier Antonio Aguilar Barrios, na República do Panamá.	Marcia Carvalho	Javier Antonio Aguilar Barrios	Porto Alegre	25/2700-0000230-5
17	794	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kubra Yigit, na República da Turquia.	Raul	Kubra Yigit	Caxias do Sul	25/1900-0048819-2
18	795	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Indira Sabrina Flores Guarema, na República Bolivariana da Venezuela.	Karla Wunder	Indira Sabrina Flores Guarema	Erechim	25/1900-0048076-0
19	796	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sumeyyenur Aka, na República da Turquia.	Rose	Sumeyyenur Aka	Caxias do Sul	25/1900-0048826-5
20	797	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cristian David Ristizabal Badel, na República da Colômbia.	Sônia	Cristian David Ristizabal Badel	Caxias do Sul	25/1900-0048881-8

21	798	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sueda Karatosun, na República da Turquia.	Sônia	Sueda Karatosun	Caxias do Sul	25/1900-0048833-8
22	799	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniel Hidelbrando Filgueira Moreno, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Daniel Hidelbrando Filgueira Moreno	Porto Alegre	25/2700-0000232-1
23	800	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos Eduardo Gonzalez Guerrero, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla Labres	Carlos Eduardo Gonzalez Guerrero	São Leopoldo	25/1900-0049254-8